

ANC pag. 3

## Regimento poderá definir uso da TV

O Regimento Interno da Constituinte poderá definir que os trabalhos da Assembleia serão divulgados obrigatoriamente pelas emissoras de televisão, aproveitados os espaços cedidos ao governo — 10 minutos diários — e aos partidos políticos — uma hora em rede nacional e 2 horas em rede regional, anualmente. Esta fórmula está sendo examinada pelo relator da matéria, senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP). Nas emissoras de rádio, seriam utilizados os programas "Voz do Brasil" e "Projeto Minerva", e nos jornais não haveria a obrigatoriedade da divulgação.

Ontem pela manhã, Fernando Henrique reuniu-se com os líderes na Câmara e no Senado para apresentar suas idéias e colher opiniões. No item divulgação da Constituinte pela televisão, segundo o líder do PC do B, Haroldo Lima (BA), houve um entendimento de que é necessária a obrigatoriedade, em tempo não muito longo, no horário nobre. Pelo menos em um ponto o relator admitiu revisão: a questão das lideranças. Ele pretendia exigir uma bancada de 15 parlamentares para a existência formal de um líder, mas a sugestão foi rejeitada por todos os participantes do encontro.

— Fernando Henrique disse que irá mudar sua posição, porque não obteve a concordância da maioria — relatou Haroldo Lima, pa-

ra quem esta questão ultrapassa o regimento, e está vinculada à democracia.

Haroldo Lima disse também que o PMDB foi o único partido a ficar isolado nesta discussão. Os demais, segundo o líder do PDT, deputado Brandão Monteiro (RJ), acharam absurdo a idéia de cassação dos líderes dos pequenos partidos. Para Brandão Monteiro, o PMDB não assume, mas é contrário a que as menores bancadas tenham um líder com os mesmos direitos conferidos aos outros, como o horário de plenário. O líder do PMDB, deputado Luiz Henrique (SC), que ficou apenas 15 minutos na reunião, defende-se dessa acusação e da que lhe fez o líder do PCB, deputado Roberto Freire (PE), de que não quer reconhecer as lideranças dos partidos que elegeram representantes à Constituinte.

— Não há posição definitiva. Essa questão vai ser negociada. O que há é uma preocupação com a celeridade dos trabalhos, já que se pretende promulgar ainda este ano a nova Constituição. Teremos discussões, encaminhamentos de votação, e há um problema de tempo, afirmou Luiz Henrique.

Os líderes também concordaram com a audiência a entidades civis da sociedade pelas comissões técnicas e, ainda, que setembro seja estabelecido como prazo para a promulgação da Constituição.

CORREIO BRAZILENSE

10 FEV 1997